

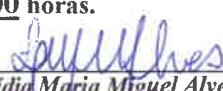


EDITAL Nº 015, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em 12 de setembro de 2023.

Às 11:00 horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 14 de setembro de 2023, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 013/2023, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, “Proíbe uso de fogos de artifício, sinalizadores, shows pirotécnicos com fogos de qualquer espécie, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.”

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 014/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, “Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, para ampliar o número de cargos de Motorista I, Operador de Máquinas I, Monitor de Atividades Infantis I e Técnico em Enfermagem I.”

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 015/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Natalândia, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.”

d) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 016/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, “Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza o Poder Executivo abrir



Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.”

e)VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 032/2023, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que “Providencie instalar exaustores no Ginásio Poliesportivo.**”**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 12 de setembro de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente